



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA Nº 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da comissão processante do PAEP nº 001/2022 que apontou a insuficiência de provas que indiquem a autoria e materialidade da falta funcional.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa CGU nº 27/2022 e demais legislações correlatas e aplicáveis.

RESOLVE:

Artigo 1º. ACATAR integralmente o parecer conclusivo da comissão processante e, por conseguinte, **DETERMINAR** o imediato **ARQUIVAMENTO** do PAEP nº 001/2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO
Presidente